



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

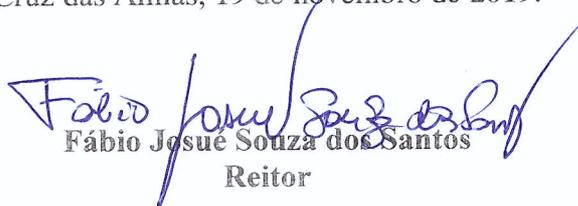
Retificar a Portaria nº 1.203, de 07 de novembro de 2019, referente à prorrogação de prazo de comissão de Processo Administrativa Disciplinar – PAD, correndo sob o rito sumário, publicada no Boletim de Pessoal nº 198/2019.

Onde se lê: (...), concluir apuração dos fatos constantes no Processo nº 23007.00013909/2019-15, (...);

Leia-se: (...), concluir apuração dos fatos constantes no Processo nº 23007.00025254/2019-26, (...).

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor